



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PARECER - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Referência: 23071.903828/2023-88 - ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, POR MEIO DO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – CRITT, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE, E A EMPRESA SOORO RENNER NUTRICAO S/A, O QUAL FORMALIZOU O PROJETO "PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ENTRE O INOVALEITE E A SOORO".

Considerando que a prestação de contas foi simplificada nos termos do Decreto nº 9.293/2018.

Considerando que a Fundação de Apoio encaminhou para análise os seguintes documentos: Planilha com demonstrativo de receitas e despesas; Extratos conta corrente; Extratos aplicação financeira; Comprovante de devolução de saldo; Relatório técnico assinado pelo coordenador do projeto; Aprovação da empresa fomentadora.

Considerando que ao final da execução do projeto foi identificado um saldo remanescente de R\$ 399,55 justificado pelos descontos nas tarifas bancárias; pela eficiência da gestão financeira e administrativa; e pelo rendimento da aplicação financeira.

Considerando que o coordenador do projeto encaminha o seu relatório técnico final.

Considerando a manifestação favorável da empresa.

Considerando que no questionário de execução técnica a Gestora Técnica do projeto concluiu pelo atingimento dos resultados e das metas pactuadas.

Concluo pela aprovação da prestação de contas por estar constatado o atingimento dos resultados e das metas pactuadas.

Fabrício Pablo Virgílio de Campos

Pró-Reitor de Inovação da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2571673** e o código CRC **38DAFAAC**.